

PORTARIA N.º 167/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a **Sra. ANDRIELLY SHAMARA OLIVEIRA DA SILVA, MARIA HELENA DA COSTA BARROS E SABRINA PESSOA DE ANDRADE**, para o cargo de **Professoras de 1º ao 5º ano e professora de 6º ao 9º ano**, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população, em substituição as servidoras afastadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2024.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -